

), perfazendo o valor global de R\$ 51.532,48 (Cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito ao registro de preços, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, e em cumprimento aos termos do Art. 48, § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Os lotes 10 e 11 foram fracassados pela inabilitação da empresa.

João Pessoa-PB, 3 de julho de 2020.  
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA

#### AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.001/2020

Convocação de Sessão para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Concorrência Pública nº 07.001/2020.

INSTRUMENTO: OBJETO: Contratação de Empresa especializada de engenharia para a execução dos Serviços de Drenagem na Avenida Sanhaú em frente a CBTU no bairro do Varadouro na cidade de João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 395, datada de 27 de maio de 2020, comunica aos interessados, que, fica determinado que a reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, dar-se-á no dia 07/07/2020, impreterivelmente às 9h no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19 os envelopes serão recebidos pela CSL/SEINFRA, mas não será permitida a permanência dos representantes na sessão. Os referidos envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados e rubricados, como também todos os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados devidamente numerados e rubricados. Informamos que será lavrada Ata Circunstancial da entrega dos envelopes pelo seu representante e será publicada nos meios de comunicação e no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa-PB, 3 de julho de 2020.  
TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA  
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

#### AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.002/2020

Convocação de Sessão para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Concorrência Pública nº 07.002/2020

INSTRUMENTO: OBJETO: Contratação de Empresa especializada de engenharia para a Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro Mumbaba: Rua Cidade de Santa Inês, Rua Cidade de Mariópolis), (Bairro Jardim Cidade Universitária: Rua João Batista Carvalho Moura), (Bairro Mangabeira: Rua Filomena Trigueiro da Costa, Rua Cel. Pedro Gonzaga de Lima) - LOTE 03.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 395, datada de 27 de maio de 2020, comunica aos interessados, que, fica determinado que a reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, dar-se-á no dia 09/07/2020, impreterivelmente às 9h no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19 os envelopes serão recebidos pela CSL/SEINFRA, mas não será permitida a permanência dos representantes na sessão. Os referidos envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados e rubricados, como também todos os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados devidamente numerados e rubricados. Informamos que será lavrada Ata Circunstancial da entrega dos envelopes pelo seu representante e será publicada nos meios de comunicação e no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa-PB, 3 de julho de 2020.  
TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA  
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

#### AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.003/2020

Convocação de Sessão Para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Concorrência Pública nº 07.003/2020

INSTRUMENTO: OBJETO: Contratação de Empresa especializada de engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem em diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro do Distrito Industrial: Rua Geraldo Ramos Régis, Rua Manoel Horácio, Rua Alfeff Soares dos Santos, Rua José Joaquim do Nascimento, Rua Severino Marcolino Evangelista, Rua Estudante Reginaldo dos Santos Filho, Rua Manoel Soares, Rua Gilmar Evangelista da Silva, Rua Rosa Antônio da Conceição Quirino, Rua Maria Lúcia da Conceição, Rua Almerindo Luis da Silva, Rua Walter Belian e Rua Maria De Lourdes Evangelista) - LOTE 05.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 395, datada de 27 de maio de 2020, comunica aos interessados, que, fica determinado que a reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, dar-se-á no dia 14/07/2020, impreterivelmente às 9h no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19 os envelopes serão recebidos pela CSL/SEINFRA, mas não será permitida a permanência dos representantes na sessão. Os referidos envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados e rubricados, como também todos os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados devidamente numerados e rubricados. Informamos que será lavrada Ata Circunstancial da entrega dos envelopes pelo seu representante e será publicada nos meios de comunicação e no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa-PB, 3 de julho de 2020.  
TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA  
Presidente da Comissão e Pregoeira/SEINFRA

#### AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7.004/2020

Convocação de Sessão para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Concorrência Pública nº 07.004/2020

INSTRUMENTO: OBJETO: Contratação de Empresa especializada de engenharia para Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Diversos Bairros da Cidade de João Pessoa/PB (Bairro Mumbaba: Rua Cidade de Serraria, Rua Cidade de São Francisco e Rua Cidade de Taboiana), (Bairro Jaguaribe: Rua Doutor Álvaro Lemos), (Bairro Cristo: Rua Horácio Trajano) - LOTE 06. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 395, datada de 27 de maio de 2020, comunica aos interessados, que, fica determinado que a reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta Comercial, dar-se-á no dia 16/07/2020, impreterivelmente às 9h no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19 os envelopes serão recebidos pela CSL/SEINFRA, mas não será permitida a permanência dos representantes na sessão. Os referidos envelopes deverão ser entregues devidamente lacrados e rubricados, como também todos os documentos constantes dos envelopes

deverão ser apresentados devidamente numerados e rubricados. Informamos que será lavrada Ata Circunstancial da entrega dos envelopes pelo seu representante e será publicada nos meios de comunicação e no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa-PB, 3 de julho de 2020.  
TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Objetivo: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), em diversas localidades rurais do município de Mãe d'água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

Abertura: 23/07/2020 às 10h30 na sala da CPL (Horário local).

Informações: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, 1º Andar, Centro, Mãe D'água-PB, na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de 8h às 12h, ou pelo site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br).

Mãe D'água-PB, 3 de julho de 2020  
SILVANIA SOARES DA SILVA  
Presidente da CPL/PMMD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Setimo Termo Aditivo do Contrato Nº 073/2017. Tomada de Preços nº 005/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinhas. CONTRATADA: Antunes Engenharia Eirelli-ME CNPJ: 22.455.563/0001-07. OBJETO: Serviço de pavimentação de diversas ruas em paralelepípedos e drenagem pluvial no Município de Matinhas/PB. OBJETIVO: Acrescentar o percentual em torno de 0,92% que corresponde a R\$ 2.335,90 ao valor inicial do contrato que passará de R\$ 253.595,45 para R\$ 255.931,35. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se em 12/06/2020 e findando em 12/10/2020. Fundamento legal: Arts. 57, II, § 1º e § 2º; e art. 65, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 53.1.01/2019/Fms. Objeto: ADESÃO AO PREGÃO 00015/2018 (E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Valor nº 00001/2020. ACRESCIMO DE VALOR: Ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 21.128,77 (Vinte e Um mil e Cento e Vinte e Oito reais e Setenta e Sete centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 108.315,90 (Cento e Oito mil e Trezentos e Quinze reais e Noventa centavos) e prorrogar o prazo por mais 90 dias, ficando a referida VIGÊNCIA: De 03/07/2020 até 01/10/2020. Data de Assinatura: 03/07/2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº: 3.3.25.1/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (Através de Incineração) E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 00003/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações VIGÊNCIA: De 03/07/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/07/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, Pregão Eletrônico nº 01.002/2020, Contrato nº 79.0.17/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 21/02/2020, Pag. 295, Seção - 3... Onde se lê: R\$ 33.858,00 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais)... Leia-se: R\$ 28.302,00 (Vinte e oito mil e dois reais). Demais informações permanecem inalteradas.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00026/2020, cujo objeto é objeto, aquisição de instrumentos musicais para o município de pedra branca-PB, atendendo ao convenio FUNARTE nº 027/2019 - plataforma +brasil nº887165/2019. Abertura dia 23/06/2020 às 10:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. Tem como vencedora RONALDO PAIVA NUNES-ME, com valor global de R\$ 108.818,27 (cento e oito mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos)

Pedra Branca - PB, 26 de junho de 2020.  
SEVERINO LUIZ DE CALDAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

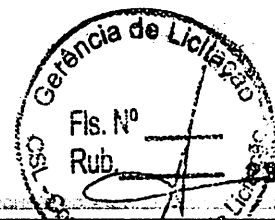
#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; Pregão Eletrônico 01/2020. Vigência: 31/12/20. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e CT 19/2020 Sandro Vilar Pires ME - R\$ 48.455,00; CT 20/2020 SD de A Ferreira & CIA Distribuidora LTDA - R\$ 39.610,00; CT 21/2020 Concordia Informática.com.br - R\$ 6.070,00; CT 22/2020 Licita Brasil Soluções em Tecnologia Eireli - R\$ 21.390,00; Pedra Lavrada - PB, 09 de janeiro de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE; Pregão Eletrônico 02/2020. Vigência: 31/12/20. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e CT 34/2020 Aldo F D Dantas Eireli - R\$ 10.041,00; CT 35/2020 Elber Indústria e Refrigeração LTDA - R\$ 7.120,00; CT 36/2020 Elohim Comercial E Serviços Eireli - R\$ 498,00; CT 37/2020 Il Mendes Junior Eireli ME - R\$ 1.717,87; CT 38/2020 Liberty Pro Industria e Comerc de Equip de Informática Eireli - R\$ 1.395,90; CT 39/2020 Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - R\$ 8.256,00; CT 40/2020 Medica Manutenção e Reparação de equipamentos Eireli - R\$ 6.738,90; CT 41/2020 GDC da Silva Costa Eireli - R\$ 2.216,00; CT 42/2020 GP Venozo Eireli - R\$ 2.850,00; CT 43/2020 RPA Comercio e Representações LTDA - R\$ 14.995,00; Pedra Lavrada - PB, 08 de junho de 2020.





## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, torna público, que fará realizar as 10h00m (horário local) do dia 10/07/2020, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00015/2020, que tem por objeto: Aquisição de Cestas Básicas, compostas por Gêneros Alimentícios, destinados para Distribuição as famílias de alunos matriculados na rede municipal de ensino e famílias em vulnerabilidade em virtude da Pandemia do COVID-19. O prazo para realização seguirá o previsto na Lei Federal Nº 13.979/20 em seu Art. 4º G. Esclarecimentos e cópia do edital, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m as 12h00m ou pelo email: licitacaoinabaiana@gmail.com.

Publique-se:

Itabaiana 03 de Julho de 2020.

Rodrigo Martins Cambolin da Câmara  
Pregoeiro

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2018

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00005/2018

2. Aditivo: 00001/2020

3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo

4. Contrato: Nº 00152/2019

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana PB

6. Contratado: CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI CNPJ 17.440.965 0001-06

7. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), substanciada na Construção de 45 Conjuntos Sanitários.

8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93

9. Data de Assinatura: 02/07/2020

Itabaiana-PB, 02 de Julho de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº: 3.3.25.1/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (Através de Incineração) E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 00003/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/07/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 03/07/2020. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº: 53.1.01/2019/FMS

OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO 00015/2018 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Valor nº 00001/2020. ACRÉSCIMO DE VALOR: Ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 21.128,77 (Vinte e Um mil e Cento e Vinte e Oito reais e Setenta e Sete centavos), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 108.315,90 (Cento e Oito mil e Trezentos e Quinze reais e Noventa centavos) e prorrogar o prazo por mais 90 dias, ficando a referida VIGÊNCIA: De 03/07/2020 até 01/10/2020. Data de Assinatura: 03/07/2020. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICAÇÃO DE PAPEIS EIRELI.

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2020

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua Severino Teotônio, 129,

Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 26.781.900/0001-90, com sede na Rua Expedito Basílio, 31, Centro, Itaporanga-PB, CEP: 58.780-000, vencedora do PROCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2020, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, para assinar contrato de fornecimento.

Santana dos Garrotes/PB, 03 de Julho de 2020

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2020

OPRESENTANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 24 de Julho de 2020, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB; O Processo Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 0005/2020, do tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, objetivando a Contratação de empresa para execução de Pavimentação do Triângulo de entrada da Palestina; Complementação de Pavimentação no distrito de Pitombeira e Construção de uma Praça no Sítio Barriúba, no município de Santana dos Garrotes - PB, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG em conformidade com o Artigo 24º, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e determinação do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 02 de Julho de 2020.

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00035/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00035/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONFEÇÃO DE LAVATÓRIOS DE MÃOS MEDINDO 1,80 M ALTURA E 50 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO A SABONETEIRA, PAPELEIRA, TORNEIRA, PIA, E RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM 50 LITROS TODA ESTRUTURADA COM METALON GALVANIZADO, PVC E ADESIVADA, NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO DISTRIBUIDO NOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE S; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIVANI RAMOS DE ARAUJO 36556645400 - R\$ 7.229,00.

Nova Floresta - PB, 03 de Julho de 2020

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00035/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONFEÇÃO DE LAVATÓRIOS DE MÃOS MEDINDO 1,80 M ALTURA E 50 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO A SABONETEIRA, PAPELEIRA, TORNEIRA, PIA, E RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM 50 LITROS TODA ESTRUTURADA COM METALON GALVANIZADO, PVC E ADESIVADA, NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO DISTRIBUIDO NOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE S. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 03/07/2020.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CONFEÇÃO DE LAVATÓRIOS DE MÃOS MEDINDO 1,80 M ALTURA E 50 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO A SABONETEIRA, PAPELEIRA, TORNEIRA, PIA, E RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM 50 LITROS TODA ESTRUTURADA COM METALON GALVANIZADO, PVC E ADESIVADA, NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO DISTRIBUIDO NOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE S. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00035/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: PPM, ICMS - COVID-19 - 3.3.90.39.01 - 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até 03/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00105/2020 - 03.07.20 - ERIVANI RAMOS DE ARAUJO 36556645400 - CNPJ: 16.900.930/0001-31 - R\$ 7.229,00.

No aviso de **EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.1.002/2020**, Contratoº 79.0.17/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE no dia 21/02/2020, Pág. 34. **Onde lê:** R\$ 33.858,00 (Trinta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais)... **Leia Se:** R\$ 28.302,00 (Vinte oito trezentos e dois reais).

Monteiro - PB, 03 de julho de 2020.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:0419D21A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 3.3.25.1/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (Através de Incineração) E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS). FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Prazo nº 00003/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 03/07/2020 até 31/12/2020. **Data de Assinatura:** 03/07/2020. **PARTES CONTRATANTES:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI – ME.**

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6C15B859

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 53.1.01/2019/FMS**

**OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO 00015/2018 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo de Valor nº 00001/2020. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** Ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 21.128,77 (Vinte e Um mil e Cento e Vinte e Oito reais e Setenta e Sete centavos)**, o que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 108.315,90 (Cento e Oito mil e Trezentos e Quinze reais e Noventa centavos)** e prorrogar o prazo por mais 90 dias, ficando a referida **VIGÊNCIA:** De 03/07/2020 até 01/10/2020. **Data de Assinatura:** 03/07/2020. **PARTES CONTRATANTES:** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO e JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI.**

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:D79F25F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 0.3.002/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2020, **TORNA PÚBLICO**, comunica que após apreciação do recurso interposto pela empresa **COPEME CONSTRUTORA EIRELI**, pelas razões expostas, onde os sacramentos **DESPROVIDOS**, mantendo sua decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 29/05/2020, pág. 22. A decisão de julgamento dos recursos interpostos em face da análise e julgamento de proposta, foi remetida a Autoridade Superior, confirmou a decisão. A decisão encontrasse à disposição dos interessados, bem como toda documentação pertinente, junto à Comissão de Licitação. Fica convocado o licitante habilitado a empresa **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO (04.023.803/0001-12)** para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar as necessárias retificações da sua Proposta de

Preços de fls. 0977/01000 desses autos, esboçadas das falhas identificadas no mencionado Parecer da Assessoria de Engenharia ou, então, justificação para sustentar a correção e conformidade da mesma.

O não atendimento desta notificação resultará na desclassificação da Proposta de Preços

Autue-se. Publique-se.

Monteiro (PB), em 03 de Julho de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Prefeitura de Monteiro (PB)

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:B347FB03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
DECISÃO**

**Processo Administrativo n.º. 041/2020**  
**Pregão Eletrônico n.º. 0.10.19/2020**  
**Assunto:** Recurso Administrativo  
**Interessadas:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (Recorrente)  
NP3 Serviços e Comercio Ltda ME (Recorrido)

**Decisão**

01) Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda contra a decisão desta Pregoeira que declarou vencedora a Empresa NP3 Serviços e Comercio Ltda ME no Pregão acima referenciado, que tem por objeto a contratação da prestação dos serviços de gerenciamento eletrônico da aquisição de peças e execução de serviços automotivos nos veículos da frota do Poder Executivo Municipal, apresentada pela Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

02) Alega a ora Recorrente, em apertada síntese, que o empate verificado entre as propostas, a da Recorrente e a da Recorrida, não teria observado os legais critérios de resolução; e que o Balanço Patrimonial apresentado pela Recorrida estaria elaborado de forma irregular.

03) A Decisão recorrida foi proferida em ata em sessão ocorrida em 19/06/2020. As Razões recursais foram apresentadas em 25/06/2020, já as Contrarrazões em 30/06/2020.

04) É o que importa relatar.

05) Passo a decidir.

06) Inicialmente a Recorrente questiona o critério adotado para a solução do empate em lances verificado entre Ela e a licitante Recorrida, sustentando que o empate teria sido provocado pela regra que impossibilitou a apresentação de preços zerados ou valores negativos.

07) Ora, o critério objetivo que resultou na classificação favorável a Licitante NP3 Serviços e Comercio Ltda ME foi aplicado, de modo inteligente, pelo próprio Sistema do Comprasnet, em ambiente virtual onde se deu toda a disputa, do qual se infere, de modo evidente, a correção da decisão impessoal fundada no tratamento diferenciado e favorecido para licitantes qualificadas como microempresa (ME) e empresa de pequeno (EPP), com fundamento de validade no que se irradia da principiologia present eno artigo 170, inciso IX, da Constituição Federal. Portanto, não procede a alegação da Recorrente.

08) No que se refere a alegação de supostas irregularidades no balanço patrimonial apresentado pela Licitante vencedora, vejamos que a própria Recorrente foi demasiada genérica em apontar minimamente qual seria essa inconformidade, pugnano por uma consulta aos órgãos de contabilidade desta Administração. Atente-se